

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº185/2025

Dispõe sobre a denominação de "Ginásio Poliesportivo Municipal Raul Carlos Andrade Ferraz (Raul Ferraz)" o atual "Ginásio de Esportes", no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual "Ginásio de Esporte Municipal", a denominação de "Ginásio Poliesportivo Municipal Raul Carlos Andrade Ferraz (Raul Ferraz)".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de outubro de 2025.



Luis Carlos Dudé
Vereador (União Brasil)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem a Raul Carlos Andrade Ferraz, mais conhecido como Raul Ferraz, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento da cidade ao denominar o atual Ginásio de Esportes do Município de Vitória da Conquista, como Ginásio Poliesportivo Municipal Raul Carlos Andrade Ferraz (Raul Ferraz).

Raul Carlos Andrade Ferraz, natural de Vitória da Conquista, nasceu em 13 de outubro de 1935, foi um advogado e político brasileiro filiado ao PSD e ao MDB. Bacharel em direito pela Universidade Federal da Bahia, foi prefeito de Vitória da Conquista no período entre 1977 e 1983. Raul Ferraz ainda exerceu o mandato de deputado federal constituinte em 1988, tendo iniciado sua carreira política em 1963 quando então se elegeu vereador de Vitória da Conquista.

Um dos mais influentes e populares políticos de Vitória da Conquista, Raul Ferraz foi um defensor incansável da democracia. Sua oposição ao regime militar lhe custou a prisão, mas não o afastou da luta por seus ideais. Como deputado constituinte, participou da elaboração da Constituição de 1988 e defendeu temas como a reforma agrária e a extinção dos Estados-membros, com a tese “Da inutilidade do Estado-membro na administração pública brasileira e da necessidade de sua extinção”.

Durante sua gestão à frente do Executivo Municipal, enfrentou os desafios de uma cidade em crescimento acelerado e com carências estruturais. Investiu fortemente em infraestrutura, saneamento básico e habitação, com foco na população em situação de vulnerabilidade. Também promoveu a expansão da rede municipal de ensino e incentivou projetos culturais que fortaleceram a identidade conquistense.

Portanto, diante de sua revelante trajetória e legado para o município, submeto aos nobres colegas o presente Projeto de Lei para aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de outubro de 2025.



Luis Carlos Dudé
Vereador (União Brasil)